DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 244/2025
21 MAR. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 10 /2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que a Escola Estadual João Portugal alcançou um marco histórico ao ser reconhecida com o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP);

CONSIDERANDO que durante o Encontro de Líderes, realizado entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2025, em Santos-SP, a diretora da escola, profª Maria Aparecida Cesário Laranjeira Violin, recebeu das mãos do secretário estadual da Educação, Renato Feder, o prêmio de "**Escola Diamante**", que é o reconhecimento máximo concedido às instituições com melhor desempenho educacional no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que além do título de "Escola Diamante", a Escola Estadual João Portugal também foi laureada com o prêmio "Estrela Destaque Plataformas 2024", consolidando sua excelência no uso de ferramentas pedagógicas inovadoras;

CONSIDERANDO que a premiação reflete o esforço e a dedicação coletiva de professores, alunos, funcionários, equipe gestora e famílias dos estudantes, que têm se dedicado constantemente na melhoria dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO que com um desempenho superior ao das instituições que receberam o selo "Ouro", a Escola Estadual João Portugal alcançou esse

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

patamar de excelência por meio dos indicadores avaliados, destacando-se no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que as escolas "Diamante" são aquelas que alcançam a excelência nos indicadores do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), sendo que o reconhecimento como escola "Diamante" é a mais alta bonificação concedida pelo Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que num universo de 5.300 escolas no Estado de São Paulo, o prêmio obtido pela Escola João Portugal ganha ainda maior magnitude;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual João Portugal conta com 372 alunos, 21 professores, 3 inspetores, 5 servidores na secretaria e 3 merendeiras, além da diretora Maria Aparecida Cesário Laranjeira Violin, vice-diretora Carla Roberta Ferreira, coordenadora Tania Mara Lopes Cuin, bem como as professoras coordenadoras de áreas, Ana Lúcia Vilhena, Fabiana Moraes e Katiuska;

CONSIDERANDO que esse prêmio é um esforço conjunto de toda a equipe da Escola Estadual João Portugal, que não mede esforços na busca de uma aprendizagem mais significativa e motivadora, e que os aplausos se estendem a todos os profissionais dessa querida escola tanabiense,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Aprovado em uma única discussão (0197)

Sala das Sessões, 21 de Mar de 2025

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS à **Escola Estadual João Portugal** pelo prêmio conquistado de **Escola Diamante**, por ter obtido o melhor índice do IDESP do Estado de São Paulo.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada por cópia à diretora da **Escola Estadual João Portugal, profª Maria Aparecida Cesário Laranjeira Violin**.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 21 de março de 2025.

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI) **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VER. DIONÍSIO GUARIERO (DIONÍSIO PROTETOR)**

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. WALDIR M. DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 247/2025
24 MAR. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 11 /2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI**, em 24/03/2025, aos 92 anos de idade;

CONSIDERANDO que a Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI** era viúva do Sr. Nelson Castelini e deixa os filhos Nelson, Marinez, Antônio e Maria de Lourdes, os netos Luciana, Luís Eduardo, Fábio, Fabrício, Marco Antônio, Juliander, Marcos Paulo e Ana Carla, além dos bisnetos Raiani, Beatriz, Guilherme, Gustavo, Gabriel, Agnes, Melissa, Mariana, Maria Clara, Lavínia e os que estão para nascer: Antony e Louise;

CONSIDERANDO que a Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI** era uma pessoa religiosa e durante muitos anos teve destacada participação na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, notadamente em encontros de jovens e quermesses, tendo integrado várias irmandades na Igreja Católica;

CONSIDERANDO que a Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI** é avó do vice-prefeito LUÍS EDUARDO MARTINS;

CONSIDERANDO que o falecimento da Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI** representa uma grande perda para a comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família por essa tão grande perda.

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Aprovado em uma única discussão (019)

Sala das Sessões, 24 de Mar de 2025

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento da Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI**.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família da Sra. **CATARINA A. CONSSULO CASTELINI**.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 24 de março de 2025.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI) **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VER. DIONÍSIO GUARIERO (DIONÍSIO PROTETOR)**

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI **VER. JOÃO VITOR DE FREITAS**

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS **VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO**

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA **VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 09 /2025

PROTOCOLO N.º 243/2025
21 MAR. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI SP
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que no dia 16 de março de 2025 foi realizado o 15º Rally do Batom em nossa cidade, que é organizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Tanabi, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que o Rally do Batom é uma competição off-road que incentiva a participação feminina no esporte, e que reúne participantes que querem mostrar que o lugar da mulher é onde ela quiser, inclusive atrás do volante, reforçando o empoderamento feminino no automobilismo e no esporte off-road;

CONSIDERANDO que o Rally do Batom promove a união e o companheirismo entre as competidoras, criando um ambiente de muita troca e aprendizado, além de proporcionar momentos de pura adrenalina e diversão, já que as trilhas percorridas são desafiadoras e as paisagens são deslumbrantes;

CONSIDERANDO que o Rally do Batom contou com o apoio da Equipe Off Road, que conta com vasta experiência na realização de Rally;

CONSIDERANDO que o valor arrecadado com o evento é destinado aos atendimentos sociais prestados às pessoas carentes e às entidades do nosso município, de acordo com as necessidades que são observadas pelo Fundo Social de Solidariedade de Tanabi, juntamente com as assistentes sociais, além de projetos de inclusão e promoção social, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa cidade;

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(09)
Sala das Sessões, 21 de Mar de 2025

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS aos organizadores que promoveram o 15º Rally do Batom, em especial à presidente do Fundo Social de Solidariedade, **ANA PAULA ROMÃO**, à vice-presidente e primeira dama, **CLAUDENIR BERTOLINI**, à **SHIRLEI ALTOMANI**, **MARCELA CORTEZ**, **MARLENE GALVANI** e ao secretário municipal de cultura e turismo, **MAURO CECÍLIO**.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada por cópia aos organizadores do evento, ou seja, **ANA PAULA ROMÃO**, **CLAUDENIR BERTOLINI**, **SHIRLEI ALTOMANI**, **MARCELA CORTEZ**, **MARLENE GALVANI** e **MAURO CECÍLIO**.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 18 de março de 2025.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI) **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VER. DIONÍSIO GUARIERO (DIONÍSIO PROTETOR)**

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO